

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, do inciso I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar a aquisições de 02 inscrições de Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, para participarem no período de 25/04/2023 a 28/04/2023, da XXII Marcha dos Legislativos Municipais, em Brasília/DF, evento realizado pela UVB (União dos Vereadores do Brasil);

RESOLVE:

1 - Torna inexigível o processo licitatório para Contratação de empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, inscrito no CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para aquisições de inscrições em curso, oportunidade em que comunico ao Exmo. Sr. PAULO DANTAS DA SILVA, Presidente da Câmara, do presente termo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903900
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento quando da efetivação da inscrição no evento pela UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB.

Ouro Branco/RN, 24 de março de 2023.

Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo
Presidente da CPL

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 31822503

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2023.
EDIÇÃO 1617. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>